

**PORTARIA N.º 1329/2022 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede progressão por Titulação/Capacitação para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o *caput.* do § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9, e o protocolo nº 19.707.947-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão por Titulação/Capacitação** aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos ***Campi*** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

**- *Campus* de Curitiba I**

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.664.716 -3	Sandra Cristina Kawalic Kurosawa	4.924.042- 2	AGE-UNI- SUP	1S	5	1S	7

**- Campus de Curitiba II**

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.709.315 -3	Helem Patricia de Faveri Turco	7.548.701 -0	AGE-UNI- SUP	3S	2	3S	3

**- Campus de União da Vitória**

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.586.597- 3	Sergio Werle	10.828.40 2-1	AGE-UNI- MED	1M	11	1M	13

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**